

AUDITORIA DOS PROCESSOS DE MEDIDAS DE BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 007

Edição: 17/09/2013

Versão: 000

Data Versão: 23/01/201

Página 1 de 5

1- OBJETIVOS

- 1.1- Avaliar a disponibilidade dos insumos necessários para a assistência adequada aos pacientes em Medidas de Bloqueio Epidemiológico;
- 1.2- Detectar falhas na disponibilização de insumos, estrutura e prestação dos cuidados aos pacientes;
- 1.3- Observar e orientar a equipe assistencial quanto ao cumprimento das rotinas e processos;
- 1.4- Propor medidas educativas para fixação dos processos e rotinas referentes a precaução de pacientes com necessidades de permanecer em medidas de bloqueio epidemiológico;
- 1.5- Mensurar a adesão às medidas necessárias a pacientes em precaução para contato com GMR ou doenças infectocontagiosas.

2- ABRANGÊNCIA

Unidade de Terapia Intensiva, Unidades de Internação, Emergência e Centro Cirúrgico.

3- RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

4- MATERIAL

- 4.1- Ficha de Auditoria UTI, UI e Emergência (anexo n° 01);
- 4.2- Ficha de Auditoria Bloco Cirúrgico (anexo nº 02).

5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

- 5.1- A auditoria deve ser realizada no mínimo, semanalmente, pela equipe do SCIH, juntamente com os profissionais envolvidos no processo.
- 5.2- O enfermeiro assistencial atuante na unidade auditada deve, sempre que possível, acompanhar a visita.



AUDITORIA DOS PROCESSOS DE MEDIDAS DE BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 007

Edição: 17/09/2013

Versão: 000

Data Versão: 23/01/201

Página 2 de 5

- 5.3- Devem ser observados os procedimentos para identificação do paciente com exames culturais positivos para germes multirresistentes, suspeitas de doenças infectocontagiosas e a estrutura necessária para a implementação dos seus cuidados.
- 5.4- Os processos avaliados devem ser os seguintes:
- Colocação de placa de identificação da medida;
- · Colagem de adesivo na capa do prontuário disponível na unidade;
- · Disposição de solução alcoólica para fricção das mãos, na entrada no leito;
- Prescrição eletrônica de precaução indicada;
- Evolução em prontuário eletrônico;
- Registro pelo enfermeiro na folha de passagem de plantão;
- Disposição de luvas na entrada do leito, quando pertinente;
- · Disposição de aventais na entrada do leito, quando pertinente;
- . Disposição de máscaras na entrada no leito; quando pertinente.
- 5.5- Após a auditoria, os dados devem ser compilados pela enfermeira do SCIH e devolvidos ao Gestor da Unidade em que se encontra o paciente.

6- CONTROLES

Registro em ficha específica para Auditoria de Leitos em Medidas de Bloqueio Epidemiológico.

7- AÇÕES DE CONTRA MEDIDA

7.1- Quando da observância de alguma falha nos processos observados, as orientações devem ser fornecidas, no mesmo momento, ao enfermeiro e/ou outros profissionais que estiverem acompanhando a visita, e às correções devem ser imediatas.

8- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO



AUDITORIA DOS PROCESSOS DE MEDIDAS DE BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 007

Edição: 17/09/2013

Versão: 000

Data Versão: 23/01/201

Página 3 de 5

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
000	23/11/2017	Enfa Denilien Brown	Sem alterações

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por
23/01/2018	Enf ^a Bruna Luft Brum	Gerência de Enfermagem Angélica Bellinaso



AUDITORIA DOS PROCESSOS DE MEDIDAS DE BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 007

Edição: 17/09/2013

Versão: 000

Data Versão: 23/01/201

Página 4 de 5

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

AUDITORIA DE ADESÃO ÀS MEDIDAS DE BLOQUEIO EPIDEMIOLÓGICO

				ou a vistoria:
		//	-	ou a vistoria.
Conforme				Medida
()	()	Placa de Identificação da Medida na porta
()	()	Adesivo colado na capa do prontuário
()	()	Solução alcoólica disponível na entrada no box
()	()	Prescrição Eletrônica da Precaução Indicada
()	()	Evolução em Prontuário Eletrônico
()	()	Registro na folha de passagem de plantão
()	()	Disposição de Luvas na entrada do leito/box
()	()	Disposição de Aventais na entrada do leito/box
()	()	Disposição de Máscaras na entrada do leito/box
()	()	Cumprimento das medidas de barreira
Obs.	:			
Resp	onsáv	el pela au	ıditoria:	
				ável: (S) (N) Profissional:

ANEXO 2



AUDITORIA DOS PROCESSOS DE MEDIDAS DE BLOQUEIO **EPIDEMIOLÓGICO**

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

POP Nº: 007

Edição: 17/09/2013

Versão: 000

Data Versão: 23/01/201

Página 5 de 5

CHECKLIST: Medidas de Bloqueio Epidemiológico no Centro Cirúrgico

ocedimento:	Registro:				
	Obs.:		ASA:		
Uso correto de máscaras					
Enfermeiro	()SIM	()NÃO	()NA		
 Cirurgião 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Instrumentador 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Auxiliar 	()SIM	()NÃO	() NA		
 Anestesiologista 	() SIM	()NÃO	() NA		
Escovação					
Cirurgião	()SIM	()NÃO	()NA		
Instrumentador	()SIM	()NÃO	()NA		
Auxiliar	()SIM	()NÃO	() NA		
Higienização das Mãos Anestesista	()SIM	()NÃO	()NA		
Circulante	()SIM	()NÃO	()NA		
Presença de allimentos em sala					
Cirurgião	()SIM	()NÃO	()NA		
Instrumentador	()SIM	()NÃO	()NA		
 Auxiliar 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Anestesiologista 	() SIM	()NÃO	() NA		
Uso de gorro padronizado					
 Cirurgião 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Instrumentador 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Auxiliar 	()SIM	()NÃO	()NA		
 Anestesiologiosta 	()SIM	()NÃO	() NA		
Uso de avental					
 Instrumentador 	()SIM	() NÃO () NÃO	()NA		
Auxiliar			()NA		
Cirurgião Uso ATB profilático SIM () Antissepsia pré-operatória SIM ()		() NÃO	()NA		
servações:					